

Carta Convite nº 393/2023.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

Referência: Termo de Compromisso Socioambiental do Porto Sul (TCSA Porto Sul)

Assunto: Contratação de serviço de pessoa jurídica, especializado na área de hidrologia, para organização dos dados, elaboração das curvas-chaves, geração das séries de vazões, análise, consistência e consolidação de dados hidrológicos existentes na rede de 30 (trinta) estações fluviométricas operadas pelo INEMA e localizadas nas Regiões de Planejamento e Gestão das Águas (RPGAs) do Leste e do rio de Contas, na Bahia, na área de influência do Porto Sul.

Prezados Senhores,

O TCSA Porto Sul, firmado pelo Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual da Bahia, homologado em 17 de outubro de 2019, foi celebrado com o Estado da Bahia (representado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente da Bahia (SEMA-BA) e Casa Civil), a mineradora BAMIN, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e o Município de Ilhéus-BA. Seu objetivo é assegurar o desenvolvimento sustentável, a integridade ambiental, as funções ecológicas e os serviços ecossistêmicos da região de instalação do Porto Sul, por meio de ações integradas destinadas a prevenir, em escala de paisagem, danos ambientais evitáveis e mitigar impactos não evitáveis decorrentes da implantação do empreendimento.

Neste contexto, o FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – que atua desde 1995 em todo o território nacional, é a instituição selecionada responsável pela gestão dos recursos financeiros do TCSA Porto Sul, por meio da aquisição e contratação de bens e serviços/consultorias.

1. OBJETO

Realizar um trabalho especializado em hidrologia para organização dos dados, elaboração das curvas-chaves, geração das séries de vazões, realização da análise, da consistência e consolidação dos dados hidrológicos gerados nas estações operadas pelo INEMA nessa região (RPGAs do Leste e do rio de Contas) se torna de suma importância para a gestão de recursos hídricos. Os dados a serem utilizados por esta contratação são oriundos das estações fluviométricas localizadas nas Regiões de Planejamento e Gestão das Águas (RPGA) do Leste e do rio de Contas.

2. DOCUMENTAÇÃO QUE DISPONIBILIZAMOS

Documento	Anexo
Especificações Técnicas - Análise dados fluviométricos 2023.0410.00099-3	
Procedimentos metodológicos ANA	Anexo I
Ficha de Cadastro	Anexo II

Modelo - Experiência do Proponente	Anexo III
Modelo - Experiência da Equipe	Anexo IV
Modelo – Detalhamento hora/mês equipe	Anexo V
Modelo - Preço por Produto	Anexo VI

Na Plataforma de Compras do Funbio este documento e os anexos relacionados acima estarão disponíveis dentro da linha do item, no campo “Anexos do item da cotação”.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta e os demais documentos de qualificação técnica deverão ser entregues (anexados) exclusivamente em meio eletrônico na plataforma de compras do Funbio, no endereço eletrônico: <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>.

3.1. Para empresas NÃO cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio

A empresa que desejar participar do processo e ainda não for cadastrada na Plataforma de Compras deverá, primeiramente, cadastrar-se, clicando em “Cadastre-se no Sistema” ou através do link:

<https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>

A empresa também deve se cadastrar na categoria de produtos identificada como “**ESTUDOS ESPECIALIZADOS**” para que haja a homologação e direcionamento para a contratação referente ao objeto desta carta convite.

Após realizar o cadastro, deverá ser enviado um e-mail para flavio.miguel@funbio.org.br com cópia para uocompras@funbio.org.br, informando a realização do mesmo.

Após a homologação, a empresa será inserida na cotação, para que possa anexar a proposta e os demais documentos de qualificação técnica.

Obs: O Cadastro para envio de proposta deverá ser realizado durante o prazo em que a cotação estiver aberta.

3.2. Por empresas cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio

Caso a empresa já esteja cadastrada na Plataforma de Compras, a mesma terá acesso à negociação imediatamente após publicação no portal. Caso isto não ocorra, basta atualizar as informações cadastrando a categoria de produtos identificada como “**ESTUDOS ESPECIALIZADOS**”. Após realizar esta atualização de cadastro, é necessário encaminhar e-mail

para o endereço flavio.miguel@funbio.org.br com cópia para uocompras@funbio.org.br, informando a realização.

NOTA IMPORTANTE: A exigência dos documentos comprobatórios da habilitação técnica e de qualificação da equipe técnica será feita apenas ao fornecedor que apresentar a Proposta com o Menor Preço Global para a contratação.

OBS: No caso da ausência de algum documento de habilitação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer. Dependendo do parecer, a empresa / instituição poderá ser desabilitada.

3.3. Identificação da Negociação na Plataforma de Compras

A contratação deste serviço estará identificada na Plataforma de Compras conforme abaixo:

Processo: 0021-05/23 - Monitoramento da qualidade da água - análise de dados fluviométricos - Serviço PJ - 2023.0410.00099-3.

NOTA IMPORTANTE: Favor inserir no campo “Observação” da proposta na plataforma de compras o seguinte texto: **“Monitoramento da qualidade da água - análise de dados fluviométricos - Serviço PJ”**

Os proponentes terão login de identificação e senhas de acesso exclusivos.

Sugerimos que o acesso seja realizado através dos navegadores Google Chrome ou Edge.

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir os custos com equipe, encargos sociais, EPs, veículos, combustível, hospedagem, deslocamentos, viagens, alimentação, materiais, ferramentas e equipamentos de campo, equipamentos de escritório, materiais de uso e consumo, instalações, benefícios, despesas indiretas, inclusive custos com seguros de vida e acidentário e emissão das Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART's) junto ao CREA ou conselho competente com o nome da empresa contratada e do engenheiro responsável, além de demais impostos e taxas, dentre outros.

Propostas enviadas por e-mail, entregues em envelopes físicos ou fora do prazo para apresentação serão desclassificadas.

4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. De limite para entrega de propostas: 30/05/2023 – 18h00 (horário de Brasília)

4.2. De validade da proposta: 75 (setenta e cinco) dias

NOTA IMPORTANTE: O acolhimento de propostas dos participantes será interrompido conforme data e horário do item 4.1.

5. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

5.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes à esta solicitação poderão ser enviados até **23/05/2023** para os e-mails flavio.miguel@funbio.org.br e uocompras@funbio.org.br.

5.2. O Funbio prestará os esclarecimentos em até 03 (três) dias úteis, disponibilizando-os no endereço eletrônico <https://www.funbio.org.br/compras-e-contratacoes/>, sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-los.

6. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA COM O MENOR PREÇO GLOBAL

Os documentos deverão ser submetidos na plataforma de compras apenas pelo proponente que apresentar a Proposta com o Menor Preço Global para Contratação, o qual será informado após análise das propostas.

Caso os documentos de qualificação da empresa, qualificação da equipe técnica e habilitação jurídica (item 7), não sejam apresentados conforme prazo estabelecido, o proponente será desclassificado e o Funbio seguirá para análise e validação dos documentos da 2ª colocada e assim sucessivamente até que se esgote a viabilidade de classificação.

Os documentos de qualificação da proposta serão solicitados via plataforma de compras para empresa que apresentar o Menor Preço Global, em conformidade com esta Carta-convite. O fornecedor deverá acessar seu cadastro e incluir as documentações.

Os documentos deverão ser submetidos na plataforma de compras pela empresa vencedora, após solicitado, em até 03 (três) dias úteis.

NOTA IMPORTANTE: Em caso da ausência de algum documento de qualificação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer, pois a não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preço.

Fornecedores que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Contrato Social/Estatuto vigente;
- Ata de eleição dos representantes legais;
- Cópia da identidade, CPF e comprovante de residência dos representantes legais;
- Prova de inscrição no CNPJ (que deve comprovar atuação no ramo do objeto desta Carta Convite);
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão de falências e recuperação judicial;
- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, na falta deste, comprovação de capital social integralizado de pelo menos 10% do valor total do fornecimento, devendo estar assinado pelo Contador e/ou representante legal da Entidade – Validade anual;
- Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção;
- Declaração assinada pelo representante legal da empresa/instituição, de que os profissionais indicados em suas propostas, se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição por motivos de força maior, durante o período de execução do contrato, a empresa / instituição se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído.
- Ficha de cadastro PJ, conforme **Anexo II**

8. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

Após definição da proposta com o Menor Preço Global, os Documentos de Habilitação Jurídica informados no Item 7 deverão ser submetidos pelo participante através da plataforma de compras, no campo próprio do cadastro de sua empresa, identificado como “DOCUMENTOS”. Os carregamentos/uploads dos arquivos deverão ser feitos no campo “Associar documentos”.

O Funbio solicitará através da plataforma de compras e liberará o acesso ao vencedor para que realize a inclusão dos Documentos de Qualificação.

A inclusão deverá ser feita pelo participante em até 03 (três) dias úteis, após solicitação do Funbio.

NOTA IMPORTANTE: Em caso da ausência de algum documento de qualificação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer, pois a não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preço.

Fornecedores que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas

9. CONTEÚDO DA PROPOSTA:

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo “Anexo(s) da proposta”.

Obs.: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles esteja limitado ao tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.

O conteúdo da proposta deverá seguir o roteiro abaixo:

a) Carta de apresentação da proposta assinada pelo representante legal da empresa, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº 393/2023. A carta de apresentação deve descrever:

- (i) o objeto da Proposta com o de acordo específico para a totalidade do escopo e obrigações de fornecimento, de acordo com descrito nos anexos e neste convite;
- (ii) o valor total, incluindo todos e quaisquer impostos (inclusive considerando CEPOM, veja item 15 deste Convite);
- (iii) prazo de validade da proposta 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de inserção na plataforma de compras.

b) Experiência e habilitação técnica do proponente (Conforme modelo Anexo III)

A empresa deverá apresentar os seguintes requisitos no envio da proposta:

- Experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área relacionada ao objeto desta contratação;
- Apresentar Portfólio, apresentação dos serviços comumente executados.

A empresa deve comprovar a elaboração de, no mínimo, 01 (um) Estudos/Projetos similares, de tratamento, análise e consistências de dados hidrométricos, planejamento, operação e manutenção de redes de monitoramento hidrometeorológico e elaboração de curvas-chaves. A experiência da empresa será comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, impressos em papel timbrado do emitente, sem rasuras ou entrelinhas ou ARTs emitidos em favor da empresa e/ou do profissional, responsável técnico

pelo trabalho e/ou projeto.

Deverá constar em cada atestado: nome (razão social), CNPJ e endereço completo da Contratante e da Contratada; características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade); local de execução dos serviços; período de realização (dd/mm/aa a dd/mm/aa); data da emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado.

c) **Experiência da equipe**

Experiência da equipe técnica, apontada através dos Currículos dos profissionais propostos, obedecendo às qualificações e perfis conforme **item 11** do arquivo **Especificações Técnicas – Análise dados fluviométricos nº 2023.0410.00099-3**.

Os currículos devem ser assinados pelos profissionais, e apresentados conforme modelos nos **Anexos IV**. A experiência dos profissionais deverá ser comprovada conforme solicitado.

d) **Detalhamento da quantidade de horas mês da equipe**, preenchida conforme **Anexo V**.

e) **Planilha de Preço por produto** conforme descrito no TdR e o preço global com impostos, preenchida conforme **Anexo VI**.

Cronograma de execução físico financeiro - A proposta de cronograma físico-financeiro deve seguir os prazos do **item 9, quadro 03 Cronograma de Produtos e % de pagamento** do arquivo **Especificações Técnicas – Análise dados fluviométricos nº 2023.0410.00099-3**.

f) e conter as principais atividades, apontando também as entregas dos produtos condicionados a pagamentos, conforme definido na especificação técnica.

10. PREÇO

O valor da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à execução do serviço, tais como: equipe, encargos sociais, EPs, veículos, combustível, hospedagem, deslocamentos, viagens, alimentação, materiais, ferramentas e equipamentos de campo, equipamentos de escritório, materiais de uso e consumo, instalações, benefícios, despesas indiretas, inclusive custos com seguros de vida e acidentário e emissão das anotações de responsabilidades técnicas junto ao CREA com o nome da empresa contratada e do engenheiro responsável, além de impostos, taxas, dentre outros.

O proponente arcará com todos os custos associados com a preparação e apresentação da sua proposta.

11. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta selecionada será aquela que apresentar o Menor Preço Global.

Somente serão consideradas as propostas que atenderem a todas as condições contidas nesta Carta Convite.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do proponente.

Caso ocorra a desclassificação da proposta considerada o Menor Preço Global, o Funbio seguirá com solicitação e análise da documentação da 2ª colocada e assim sucessivamente até que se esgote o número de propostas recebidas e possibilidade de conclusão da negociação.

O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o processo de seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante o proponente.

12. CONTRATO

O contrato será firmado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

O valor de contratação tem limite pré-aprovado (não divulgado aos proponentes) e o Contrato é por preço Global e o pagamento por produto.

13. FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ENTRE AS PARTES

Primeiramente será declarado o vencedor na plataforma de compras, observando a conformidade da proposta do participante ao item 6 desta Carta-convite.

14. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento no Funbio do Termo de Recebimento e Aceite – TRA correspondente à etapa dos serviços realizados no mês, acompanhado da planilha de medição, atestada pelo Responsável Técnico e com apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

15. CEPOM

A partir do dia 03/11/2021, a Lei Complementar 235 revogou o dispositivo que instituía o Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios – CEPOM RJ, porém a Lei Complementar nº116/03 traz no seu rol regras onde o ISS é devido no local onde foi executado o serviço ou no local do estabelecimento do tomador da mão-de-obra.



Assim, para os serviços descritos no item 12, exceto o subitem 12.13, e nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.01, 11.02, 11.04, 16.01, 17.05, 17.09, 20.01, 20.02 e 20.03 da lista anexa à referida lei, o ISS será retido e recolhido pelo Funbio no município onde o serviço foi prestado ou no lugar onde o tomador está estabelecido.

16. LOCAL DE COBRANÇA E FATURAMENTO

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio
Rua Voluntários da Pátria, nº 286 – 5º Andar
Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22270-014
CNPJ: 03.537.443/0001-04
Inscrição Municipal: 02.737.388

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos seu contato, o mais breve possível.

Atenciosamente,

Flávio Miguel
UO Compras

Telefone: (21) 2123-5300

----- FIM DO DOCUMENTO -----